



O LUGAR DA CULTURA E DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA FORMAÇÃO INICIAL DO PEDAGOGO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

MEDEIROS, Roney Alves¹
SANTOS, Nádson Araújo dos²

Grupo de Trabalho (GT): GT 7 – Educação e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC)

RESUMO

Este resumo expandido é um recorte de uma pesquisa de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Acre, iniciado em 2025 e com previsão de conclusão em 2027. Sendo assim, neste resumo, definimos por objetivo: identificar como a literatura e as normas legais abordam à formação de professores em letramento e competência digital, que faz parte do estudo maior que tem como objetivo: analisar em que medida a Cultura Digital e as TDIC estão presentes no currículo e nas práticas pedagógicas, narradas pelos docentes, no período de 2022 a 2024, no curso de pedagogia da Ufac. Trata-se de um estudo qualitativo, do tipo estudo de caso, que utiliza como técnica de análise a Análise Textual Discursiva. Ante às Resoluções e Legislação investigadas, bem como a literatura, percebemos que as sucessivas prorrogações sugerem a hipótese que os cursos de formação inicial docente não estão efetivamente readequando seus PPC's.

Palavras-chave: Cultura Digital. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação. Curso de Pedagogia. Rio Branco. Acre.

INTRODUÇÃO

A partir da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), no âmbito de sua quinta competência: Cultura Digital; bem como de outras diretrizes que orientam os currículos dos cursos de formação inicial docente, as Instituições de Ensino Superior (IES) dispuseram do prazo de dois anos para readequarem seus Projetos Políticos Curriculares (PPC), no sentido de incluírem componentes curriculares, competências e habilidades que integrassem a Cultura Digital e as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) na formação inicial dos licenciandos, garantindo que estes sejam capacitados à operacionalização e difusão da Cultura Digital em suas futuras práticas no magistério da Educação Infantil e Fundamental (Brasil, 2017). No entanto, o referido prazo bienal sofreu diversas prorrogações que permeiam quase uma década.

Partindo dessa premissa, o estudo apresenta o seguinte problema de pesquisa: qual o lugar da Cultura Digital e das TDIC na formação inicial dos discentes do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre *campus Universitário?* E de questões

¹ Universidade Federal do Acre. roney.mediros@ufac.br.

² Universidade Federal do Acre. nadson.araujo@gmail.com.





secundárias: I - como a literatura e legislação estão tratando sobre a Cultura Digital e as TDIC e sua inserção nos PPC's dos cursos de formação inicial docentes? II – Há lugar para a Cultura Digital e as TDIC no PPC do curso de Pedagogia da Ufac? e III – As narrativas das práticas docentes desvelam integração da Cultura Digital e das TDIC no curso de Licenciatura em Pedagogia da Ufac? Cumpre ressaltar que neste resumo expandido, apresentamos os resultados preliminares das informações coletadas referentes ao primeiro objetivo específico do estudo, dado a pesquisa estar em andamento.

OBJETIVOS

Partindo da problematização, na dissertação, definimos como objetivo geral: analisar em que medida a Cultura Digital e as TDIC estão presentes no currículo e nas práticas pedagógicas, narradas pelos docentes, no período de 2022 a 2024, no curso de pedagogia da Ufac. E como objetivos específicos: 1º) – Identificar como a literatura e as normas legais abordam à formação de professores em letramento e competência digital; 2º) – Mapear como se materializa no PPC do curso a inserção e difusão da Cultura Digital e as TDIC na formação inicial do pedagogo; e 3º) – problematizar as práticas pedagógicas docentes, por meio das narrativas dos professores, no que se refere a integração do ensino com TDIC na perspectiva da Cultura Digital. Conforme mencionamos na introdução, buscamos neste Resumo Expandido apresentar as informações atinentes ao primeiro objetivo específico: identificar como a literatura e as legislações abordam à formação de professores em letramento e competência digital.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A competência Cultura Digital foi introduzida, inicialmente, no currículo da Educação Infantil e Fundamental pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) através da Resolução CNE/CP nº2, de 22 de dezembro de 2017 (BNCC), prescrevendo habilidades para que todo aluno possa compreender, utilizar e criar as TDIC de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas interações sociais e ambiente escolar, para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva; figurando como a quinta competência da BNCC (Brasil, 2017).





Desta forma, a BNCC foi taxativa ao reconhecer as TDIC como meio operacional ao desenvolvimento e difusão da Cultura Digital. Nesta compreensão, Giffoni (2020, p.4), aduz que “a competência “Cultura Digital” reconhece as TDIC como uma das principais mediadoras das relações humanas atualmente, o que torna o letramento para a sua produtiva utilização e domínio do universo digital, necessários”. Portanto, a BNCC estabeleceu, em seu art. 17, o prazo de dois anos para os cursos de formação inicial readequarem seus PPC's, a fim de contemplarem as competências da Base, onde aqui destacamos a Cultura Digital e as TDIC.

Entretanto, o referido prazo veio sofrendo sucessivas prorrogações que fugiram à razoabilidade, visto perdurarem por quase uma década, levando-se em consideração o novo prazo trazido pela Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica - DCN/2024; qual seja: 03 de junho de 2026³.

Por outro lado, a Cultura Digital e as TDIC estão preconizadas na BNCC desde 22 de dezembro de 2017, no sentido de comporem o currículo da Educação Básica durante o percurso formativo do aluno; incorrendo diretamente na primazia de readequação dos PPC's dos cursos de licenciatura por meio da inclusão de componentes curriculares que contemplem as TDIC para capacitar os licenciandos no mister de dominar e ensinar a Cultura Digital e as TDIC em suas futuras práticas docente (Giffoni, 2020).

Porém, diante das sucessivas prorrogações do prazo para readequação dos currículos dos cursos de licenciatura, podemos inferir que os futuros profissionais da educação não estão recebendo, durante sua formação inicial, a capacitação para o desenvolvimento da **Competência Digital**, visto que, inobstante a presença marcante das TDIC atreladas ao cotidiano social, a formação inicial de professores ainda carece de incorporação e compreensão desses novos recursos tecnológicos (Niz et al. 2020).

A **Competência Digital** docente está positivada no Art. 3º, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital –

³ Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, Publicado em: 03/06/2024 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 26





PNED, sendo definida como a capacidade docente de utilização das TDIC em suas práticas de ensino, cuja capacitação deverá ocorrer durante a formação inicial destes professores.

Ainda no campo positivista, a DCN/2024 consagrou, no art. 7º, incisos VI, VII, X, XI, XIII e XIV, a **competência digital** e também outras capacidades a serem desenvolvidas durante a formação inicial de professores, incumbindo as IES no dever de assegurar a integração da BNCC aos seus PPC's de cursos de licenciatura, de modo a garantir ao licenciando: o uso das TDIC; o desenvolvimento da **competência digital docente**; o uso de espaços digitais de aprendizagem; um currículo atualizado; e ambientes virtuais.

Ademais, a DCN 2024 também consignou em seu art. 10, inciso XIII, o **perfil do egresso** dos cursos licenciatura em nível superior de professores para o Ensino Básico, estabelecendo que ao final da formação inicial, os egressos devem demonstrar **domínio das TDIC** para o desenvolvimento da aprendizagem (Brasil, 2024).

No campo teórico, a Competência Digital pode ser compreendida como o domínio de um conjunto multidisciplinar de capacidades específicas para a utilização das TDIC no exercício do magistério (Neves, 2018, *apud* Brito; Costa, 2020).

Em suma, as normas legais, além dos teóricos aqui trazidos, consideram a competência digital e as TDIC como matérias de caráter obrigatório no currículo dos cursos de formação inicial de professores para a Educação Básica e da Educação Superior, no sentido de garantir que o futuro docente seja capacitado em diversas áreas do conhecimento, constituindo suas bases para futuras ações no magistério (Faccioni *et al*, 2022).

PROCEDIMENTOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS

Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa (Sampieri; Collado; Lúcio, 2013), realizado na Universidade Federal do Acre, especificamente, no curso de Licenciatura em Pedagogia. A instituição está localizada no município de Rio Branco, capital acreana, no Norte do Brasil.

O *corpus* desta fase inicial da pesquisa é constituído pela literatura referenciada, além de documentos que orientam o currículo da Educação Básica e dos Curso de Licenciatura em Pedagogia, tais como: a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, conforme Quadro 1, a seguir:



Quadro 1: Resoluções do Conselho Nacional de Educação

Resoluções Cons. Nac. de Educação	Descrição	Prazo para Readequação dos PPC's
CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZ. DE 2017	BNCC	Até 22/12/2019
CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZ. DE 2019	DCN e BNC - Formação	Até 20/12/2021
CNE/CP Nº 2, DE 30 DE AGO. DE 2022	Altera o art. 27 da DCN	Até 20/12/2023
CNE/CP Nº 1, DE 2 DE JAN. DE 2024	Prorrogação 90 dias	Até 20/03/2024
CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAI. DE 2024	Atual DCN 2024	Até 03/06/2026

Fonte: elaborado pelo autor, com base nas Resoluções do CNE (2025).

O projeto da pesquisa encontra-se em apreciação no Conselho de Ética em Pesquisa – CEP, após a aprovação do protocolo, seguiremos para a segunda etapa do estudo, que contará com a participação de professores do Curso de Pedagogia da Ufac. Na etapa, realizaremos um grupo focal para coletarmos informações a respeito das práticas pedagógicas docentes e o uso das TDIC nas suas aulas. A análise das informações está sendo realizada à luz da Análise Textual Discursiva (Moraes; Galiazzi, 2020).

RESULTADOS PARCIAIS

No que se refere à literatura e aos posicionamentos teóricos até aqui estudados, vislumbramos que, inobstante as sucessivas prorrogações do prazo supramencionado, a formação inicial de professores com capacitação em TDIC, apesar de necessária (Giffoni, 2020) ante ao mundo globalizado pela via digital, que se constitui como espaço fértil para as interações humanas, aquisição de saberes, compartilhamentos e ações coletivas (Kenski, 2018), ainda carece de incorporação e compreensão desses novos recursos tecnológicos (Niz *et al.* 2020).

Ainda quanto aos resultados obtidos na literatura, Silva e Borges (2020) asseveram que o uso de recursos e vivências digitais estão previstos em, pelo menos, quatro competências entre as dez prescritas pela BNCC, implicando, assim, no imprescindível domínio das TDIC durante a formação inicial de professores, visto que as Tecnologias Digitais estão acessíveis aos estudantes nas mais diversas formas e, juntamente aos avanços tecnológicos, requer dos profissionais da educação a aquisição de novas habilidades a serem agregadas nas suas práticas pedagógicas (Fava, 2012).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados preliminares demonstram que a Cultura Digital e as TDIC possuem caráter obrigatório nos PPC's dos cursos de formação inicial docente, a partir da inserção de componentes curriculares atinentes à capacitação do licenciando no domínio das TDIC, cujo prazo para os cursos de licenciatura readequarem seus currículos iniciou-se em 22/12/2017 com a publicação da BNCC e perdurará até 03/06/2026 face ao novo prazo consignado pela DNC/2024.

Todavia, os estudos realizados nesta pesquisa apontam que se transcorreram quase uma década de sucessivas prorrogações do referido prazo para os cursos de formação inicial realizarem as reformulações necessárias nos seus respectivos PPC's, conforme acima narrado. Ante às Resoluções e Legislação investigadas, bem como a literatura, percebemos que as sucessivas prorrogações sugerem a hipótese que os cursos de formação inicial docente não estão efetivamente readequando seus PPC's.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital. Diário Oficial da União, Brasília, 11 de janeiro de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14533.htm. Acesso em: 11 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Diário Oficial da União, Brasília, 03 de junho de 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-4-de-29-de-maio-de-2024-563084558>. Acesso em: 19 de abril de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017. Base Nacional Comum Curricular (BNCC – Educação Básica). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-





rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 set. 2024.

FACCIONI, Andressa Caroline; SILVA, Dileize Valeriano da; MORAES, Sandra Regina de. Uma análise sobre o estudo das tecnologias digitais de comunicação e informação (TDIC) na formação de professores de matemática, química e ciências biológicas de uma universidade pública do Paraná. **Revista Brasileira de Ensino Superior**: Passo Fundo, vol. 6, n. 3, p. 49-66, 2022.

FAVA, Rui. **Educação 3.0**: como ensinar estudantes com culturas tão diferentes?. 2. Ed. Cuiabá: Carlini e Caniato Editorial, 2012.

GIFFONI, Iomara Albuquerque. **A Cultura Digital na Base Nacional Comum Curricular**: prospectando sua aplicação na área do conhecimento das linguagens e suas tecnologias no Ensino Médio. Anais do 26º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância: Belo Horizonte, ABED, 2020. Disponível em:
<http://www.abed.org.br/congresso2020/anais/trabalhos/53530.pdf>. Acesso em 13 set. 2024.

KENSKI, Vani Moreira. Cultura Digital. In: MILL, Daniel. **Dicionário crítico de Educação e tecnologias e de educação a distância** Campinas, SP: Papirus, 2018. p. 139-144.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva**. Ijuí: Unijuí, 2007.

NIZ, Claudia Amorim Francez, et al.. **A cultura digital presente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**: discussões sobre a prática pedagógica. Anais do Congresso Internacional de Educação e Tecnologias; Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância: São Carlos, SEAD, 2020,
<https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2020/article/view/1605/1248>. Acesso em 04 out. 2024.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Maria del Pilar Baptista. **Metodología de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2013.

SILVA, Daniela de Assis; BORGES, Jussara. Base Nacional Comum Curricular e competências infocomunicacionais: uma análise de correlação. Intercom: **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, vol. 43, no. 3, 2020, pp. 99-114,
<https://doi.org/10.1590/1809-5844202035>. Acessado 04 out. 2024.